DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Ratificação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Rincão, 09 de maio de 2025.

Lei nº. 2633/2025

DISPÕE SOBRE DESVINCULAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO TAQUARAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO TAQUARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a desvincular a área de serviço de Administração Regional do Taquaral das atribuições do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano-DPDU, criada pela Lei N° 1917/2013.

Art. 2º. Fica criado o Departamento Municipal de Serviço de Administração Regional do Taquaral, bem como o respectivo cargo de Diretor de Serviço de Administração Regional do Taquaral.

Parágrafo primeiro. O cargo de Chefe do Serviço de Administração Regional do Taquaral desvinculado do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano permanecerá conforme o Anexo II - “Empregos Públicos de Provimento em Comissão”, previsto na Lei n° 1.885/2012.

Parágrafo segundo. A remuneração para o cargo de Diretor de Serviço de Administração Regional do Taquaral, segue a regra e o valor previsto na Lei n° 1.885/2012, incluindo ao Anexo II - “Empregos Públicos de Provimento em Comissão”.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	REQUISITOS
1	DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO TAQUARAL	II	LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Art. 3º. Ao Departamento Municipal de Serviço de Administração Regional do Taquaral compete:

I- dirigir, planejar, organizar, promover e executar de todas as atividades inerentes ao Departamento Municipal de Serviço de Administração Regional do Taquaral, controlando e avaliando os resultados para assegurar o desenvolvimento normal das atividades;

II- monitorar o andamento e a qualidade na prestação de serviços públicos na região do Taquaral;

III- elaborar relatórios circunstanciados acerca das atividades desenvolvidas;

IV- desenvolver outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 09 de maio de 2025.

Lei nº. 2634/2025

ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.885, DE 06 DE JUNHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I - “Empregos Públicos de Provimento em Efetivo”, adequando-se às normas e orientações aplicáveis.

Quantidade	Denominação	Padrão	Jornada de Trabalho Mensal	Requisitos para Preenchimento
3	Psicólogo	12 A	100	Ensino Superior Completo e Registro Profissional no Conselho Regional de Psicologia-CRP

Art. 2º. As verbas necessárias à execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS NOVE DIAS

DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Portarias

Rincão, 9 de maio de 2025.

P O R T A R I A Nº 104/2025

DESIGNA GESTOR.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo,

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Senhora ELISABETH DE ALMEIDA FURLANETO**,** Diretora de Administração e Finanças, CRC nº SP-212345/O-0/SP para exercer a função de **GESTOR** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para cessão de veículos escolares.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA nº 001/2025 – PROCESSO nº 037/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, Estado de São Paulo, através de sua Agente de contratação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que, receberá até às **09h00min do dia 02 de junho de 2025,** no Setor de Licitações, na Secretaria de Administração Geral a entrega de documentos para habilitação e projeto de venda para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP**, aberta pela Chamada Pública nº 001/2025 Processo nº 037/2025, com Dispensa de Licitação nº 004/2025 conforme determinação da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020 alterada pela Resolução nº 21 de 16/11/2021. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.rincao.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3395-9100 ou ainda através dos emails: licitações@rincao.sp.gov.br e licitacoes.rincao@gmail.com.

Rincão, aos 08 de maio de 2025.

LAURA JULIA TENELLO

Agente de contratação

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 007/2025, aberta através do Processo nº 038/2025, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINCÃO/SP,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as **09h00min do dia 26 de maio de 2025**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 19/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.rincao.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3395-9100 ou ainda através dos e-mails: licitacoes@rincao.sp.gov.br ou licitações.rincao@gmail.com

Rincão/SP, aos 08 de maio de 2025.

LAURA JULIA TENELLO

Pregoeira

.....

Ratificação

COMUNICADO

DISPENSA Nº 05/2025 – PROCESSO Nº 39/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 72, inciso VIII, Parágrafo Único, da Lei

Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Contratação na seguinte contratação:

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP, PELO E-COMMERCE PRODESP, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO CONTRATO: R$5.000,00

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 09/05/2025.

DATA TÉRMINO DO CONTRATO: 08/05/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 75, incisos IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Próprias do orçamento vigente.

Rincão/SP, aos 09 de maio de 2025.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 09 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº: 355/2025

Ilmo. Srs.
Tatiana Aparecida Cruz Quadrado

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rincão, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a) (s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal